

DECRETO Nº 10/2023 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de shows em comemoração ao aniversário da cidade”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: SHOW COM CANTOR ZE OTTAVIO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2023 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 32 ANOS DA CIDADE DE ARAGUANÃ ESTADO DO TOCANTINS, por meio da empresa: ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 36.377.860/0001-96, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 608, Sala 02, setor central, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77805-030. Neste ato representado por: JOSE OTAVIO LENNE BORGES MARTINS SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/2002, empresário, portador do RG nº1491680 SSP/TO, inscrito no CPF nº 082.365.141-02, residente e domiciliado sito a Rua Souza Porto, nº 255, setor central, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77805-100, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Art. 2º- o show realizado será do ZÉ OTTAVIO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO